

Ata da sessão extraordinária

Aos vinte dias do mês de junho de um mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas e meia, na sala das sessões, reuniu-se, extraordinariamente, o E. Tribunal, conforme convocação feita na reunião anterior, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des. Meralino Corêa e Mello Júnior, Drs. Lindolfo Casliello, Geraçil de Faria Alvim, Samuel Wernick, Lobo de Resende, e o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Pinto Pennó. - Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Recursos administrativos, em que é Recorrida a Banca Examinadora do concurso do E. Tribunal: nº 130/62. Recorrente: Nelson Barbosa. Phares Filho. Relator: Des. Meralino Corêa. Decisão: negaram provimento; nº 135/62. Recorrente: Paulo da Paixão Santos. Relator: Des. Meralino Corêa. Decisão: negaram provimento; nº 140/62. Recorrente: Francisco Romero. Relator: Des. Meralino Corêa. Decisão: negaram provimento; nº 145/62. Recorrente: Laysdes Coelho Pinto Oliveira. Relator: Des. Meralino Coelho, digo Corêa. Decisão: negaram provimento; nº 136/62. Recorrente: José de Castro Magalhães. Relator: Dr. Lindolfo Casliello. Decisão: negaram provimento; nº 131/62. Recorrente: Renato Martins Lopes. Relator: Dr. Lindolfo Casliello. Decisão: ne-

garam provimento; n° 141/62. Recorrente: Francisco Memésio de Queiroz. Relator: Dr. Gírdolfo Pasliello. Decisão: negaram provimento; n° 146/62. Recorrente: Maria Tereza de A. Braga. Relator: Dr. Gírdolfo Pasliello. Decisão: negaram provimento; n° 133/62. Recorrente: José Osmy de Resende. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: negaram provimento; n° 138/62. Recorrente: José Nilton Rodrigues. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: negaram provimento; n° 143/62. Recorrente: Zélia Tereza Nogueira Mendes. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: negaram provimento. No julgamento dos Recursos Administrativos n°s. 130, 131, 133, 135, 136, 138, 140, 141, 143, 145 e 146/62, supra, não tomou parte o Exmo. Juiz Samuel Werned, por estar impedido, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Ego, Subsecretário, lavrei esta ata.

Carvalho